



Proc. Nº 2331/06  
Fl. Nº 23  
*[Signature]*

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal nº 1461, de 28 de dezembro de 2005, a Ação Governamental de Construção de Unidade Sanitária Domiciliar, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1461/2005, a Ação Governamental de Construção de Unidade Sanitária Domiciliar.

§ 1º. Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços  
Funcional Programática: 17.521.1011

§ 2º. Descrição das Ações:

**I. Código 1011 – Construção de Unidade Sanitária Domiciliar**

**a) Investimentos:**

2006 R\$ 330.000,00



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito



Proc. Nº 2331/06  
Fl. Nº 22  
[Signature]

**Art. 2º.** A Construção de Unidade Sanitária Domiciliar, cuja ação ora se insere no PPA – 2006/2009, será custeada com recursos repassados através do Convênio nº 0435/05, da Fundação Nacional de Saúde e recursos próprios de contrapartida.

**Art. 3º.** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o anexo, contendo os objetivos, justificativa e indicadores da Ação Governamental ora proposta, como se nela estivesse transcrito.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2006.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Plano Plurianual de Ação Governamental 2006-2009

Metas da Administração Municipal

Programa Finalístico



Função: 10 Saúde

Subfunção: 521 Saneamento Básico Urbano

1. Programa 1011 – Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 17 521. 1011

5. Dados Financeiros

Código	Ação	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício
							Convênio	Próprio		
1101	Construção de Unidade Sanitária Domiciliar	Construção de Unidade Sanitária com 3,25 m <sup>2</sup>	Projeto		Un.	110	300.000,00	30.000,00	330.000,00	2006
<b>Objetivos:</b> Construir Unidade Sanitária Domiciliar em alvenaria composto de fossa séptica, sumidouro e sanitário completo (vaso, lavatório, chuveiro e caixa d'água).										
<b>Justificativa</b> O município de Ji-Paraná não possui rede de esgotamento sanitário, condições que aliada à falta de recursos de famílias carentes que não podem não construir instalações sanitárias.										
<b>Indicadores</b> Melhoria de qualidade de vida nos bairros Diminuição da falta de água potável nos bairros e periferias da cidade										
<b>Total</b>					Un.	110	300.000,00	30.000,00	330.000,00	-



Proc. Nº 231/06  
Fl. Nº 28